



SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 004/2020, DE 16 DE ABRIL DE 2020.
- DECRETO Nº 0017/2020, DE 16 DE ABRIL DE 2020.
- ERRATA – RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2017.
- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0029/2020, DE 16 DE ABRIL DE 2020.
- RESUMO DE CONTRATO Nº 099/2020
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2020.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2020.
- EXTRATO
- EXTRATO DE CONTRATO 096/2020
- EXTRATO DE CONTRATO 093/2020
- RESUMO DE CONTRATO Nº 116/2020.
RESUMO DE CONTRATO Nº 106/2020.
RESUMO DE CONTRATO Nº 111/2020.
RESUMO DE CONTRATO Nº 108/2020.
RESUMO DE CONTRATO Nº 109/2020.
RESUMO DE CONTRATO Nº 113/2020.
RESUMO DE CONTRATO Nº 110/2020.
RESUMO DE CONTRATO Nº 107/2020.
RESUMO DE CONTRATO Nº 114/2020.
RESUMO DE CONTRATO Nº 115/2020.
- AVISO DE RESTABELECIMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2020/SRP.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000707

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de abril de 2020

Ano 5

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

PORTARIA Nº 004/2020, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia os membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC e dá outras providências.

O *PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Tancredo Neves*, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 0360/2019 de 19 de Agosto de 2019, que instituiu a Coordenadoria de Defesa Civil – COMDEC no âmbito do Município de Presidente Tancredo Neves- Estado Federado da Bahia.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros que comporão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil

RESOLVE:

Art 1º - Nomear para compor como membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC os seguintes indicados:

I – representante da Secretaria Municipal de Educação: O Sr. Leandro Andrade de Almeida, membro titular, e a Srª Josilda dos Santos Braga, suplente;

II – representante da Secretaria Municipal de Saúde: o Sr. Gilson Barreto de Jesus, membro titular, e a Srª Daniela dos Santos Mendes, suplente;

III - representante da Secretária Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Meio Ambiente; do Município: a Srª Iane Santos Bulhões, membro titular, e o Sr. Jorge Farias de Souza, suplente;

IV - representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos do Município: o Sr. Clovis da Silva Borges, membro titular, e o Sr Adailton de Sousa Venceslau, suplente;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000707

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de abril de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

V - Representante indicado pela Câmara de Vereadores: O Sr. Almir Rodrigues dos Santos, membro titular, e o Sr. Fábio dos Santos Barreto; suplente,

Art. 2º Fica nomeado presidente do Conselho a Srª. Iane Santos Bulhões, e suplente de presidência o Sr. Leandro Andrade de Almeida.

Art 3º - Os integrantes do Conselho Municipal não receberão remuneração, salvo em viagem a serviço fora da sede do município restringindo-se às despesas de pousada, alimentação e transporte devidamente comprovadas.

Art 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM 16 DE ABRIL DE 2020.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000707

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de abril de 2020

Ano 5

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

DECRETO Nº 0017/2020, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia o Comitê Municipal Setorial para controle da merenda escolar em situação de emergência decorrente da pandemia do Coronavírus e dá outras providências

O Prefeito do Município de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.987, de 07 de abril de 2020, que altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 21-A da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que estabeleceu a distribuição direta para as famílias de alunos da merenda escolar durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica, em razão de situação de emergência ou calamidade pública;

CONSIDERANDO o artigo Art. 1º. do Decreto Municipal nº. 004/2020 de 17 de março de 2020, que decretou a Situação de Emergência em nosso Município em razão da pandemia do coronavírus;

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso II do Decreto Municipal nº. 004/2020 de 17 de março de 2020 que suspendeu as aulas nas unidades de ensino, públicas e particulares deste município, em razão da pandemia do coronavírus;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de dar maior transparência e controles na distribuição direta de merenda escolar no período de suspensão das aulas;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Comitê Municipal Intersetorial para controle da merenda escolar em situação de emergência decorrente da pandemia do coronavírus, composto de um membro de cada um dos seguintes órgãos e conselhos assim descritos:

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n - Presidente Tancredo Neves/BA
Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: prefeitura@pmptn.com.br/protocolo@pmptn.com.br site: presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000707

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de abril de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

- I. Como representante da Secretaria Municipal da Educação, o Sr. Antonio Osvaldo Santos de Almeida;
- II. Como representante da Secretaria Municipal da Assistência Social, a Sr. Jucinéia da Silva Cardoso;
- III. Como representante da Secretaria Municipal da Saúde, o Sr. Erivaldo Santos Brito;
- IV. Como representante do Serviço de Nutrição Escolar, a Srª Kaliane Matos Pirola;
- V. Como representante do Conselho Municipal de Educação, a Srª Mirelle Aparecida Vieira Leite;
- VI. Como representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, a Srª Roselia Batista de Melo;
- VII. Como representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sr. Valquirio Souza Nunes.

Parágrafo único: A presidência do Comitê será exercida pela Secretaria da Educação, que estabelecerá os mecanismos de reuniões, preferencialmente de forma virtual.

Art. 2º - O Comitê Municipal Intersetorial servirá para fiscalizar e auxiliar a distribuição de merenda escolar enquanto perdurar a suspensão das aulas no município, em conformidade com a legislação e as diretrizes nacionais sobre a merenda escolar, em especial pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Art. 3º - O Comitê Municipal Intersetorial deverá priorizar suas ações para efetivar a correta distribuição das merendas escolares, com seu devido controle, indicando ainda as seguintes diretrizes:

- I – Controle das distribuições, em conformidade com os alunos registrados no cadastro da Secretaria Municipal da Educação;
- II – Priorizar a verificação de alimento escolar estocado, para verificação de seu vencimento;
- III - Priorizar a verificação de distribuidores locais, em especial de alimentos não perecíveis, como hortifrutis, em conformidade com o quanto contratado pela Secretaria da Educação;
- IV – Indicar à Secretaria Municipal da Educação o melhor mecanismo de distribuição da merenda escolar, sempre priorizando o distanciamento social e evitando aglomerações;
- V – Estabelecer, junto com a Secretaria da Assistência Social, o critério de prioridade de distribuição da merenda e em conformidade com o Cadastro Social do Município;

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n - Presidente Tancredo Neves/BA
Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: prefeitura@pmptn.com.br/protocolo@pmptn.com.br site: presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000707

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de abril de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

VI – Seguir as orientações dos nutricionistas para organização dos Kits, manejo e equilíbrio nutricional e em conformidade com o CAE;

VII – Manter os cuidados com os procedimentos de prestação de contas atentando para processos e prazos, em conjunto com a Secretaria Municipal da Educação;

VIII – Encaminhar para que a distribuição da merenda escolar seja feita através de cartão alimentação, verificando a dificuldade de acesso de produtos e de distribuição da merenda, em conformidade com o afastamento social e as recomendações do Ministério da Saúde, da Secretaria Estadual da Saúde e da Secretaria Municipal da Saúde.

IX - O Comitê de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus, criado pelo Decreto nº. 004/2020 de 17 de março de 2020 no seu artigo 9º, será constantemente informado das deliberações e encaminhamentos do Comitê Municipal Intersetorial.

Art. 4º - As orientações e os atos de controles do Comitê Municipal Intersetorial serão encaminhados para a Secretaria Municipal da Educação para a devida prestação de contas no PNAE.

Parágrafo único – Não haverá transferência de valores do PNAE para assistência social, devendo os recursos vinculados atenderem seus objetivos.

Art. 5º - A Secretaria Municipal da Educação deverá verificar a disponibilidade financeira e a possibilidade de atendimento da distribuição da merenda escolar no período de suspensão das aulas, considerando ainda a recomposição das aulas no decorrer do ano.

Art. 6º - Eventuais despesas correrão por conta das respectivas pastas que participam do Comitê.

Art. 7º- Este Decreto entra em vigor na data sua publicação e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pela Pandemia do Coronavírus.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM 16 DE ABRIL DE 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n - Presidente Tancredo Neves/BA
Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: prefeitura@pmptn.com.br/protocolo@pmptn.com.br site: presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000707

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de abril de 2020

Ano 5

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Avenida Adolfo Araujo, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

ERRATA – RESUMO DO 4ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2017

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RETIFICA A PUBLICAÇÃO DO DIA 15 DE ABRIL DE 2020, DA EDIÇÃO Nº **000706**, RESUMO DO 4ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2017. ONDE SE-LIA: 16/03/2020 ATÉ 16/03/20210. **LEIA-SE:** 16/03/2020 ATÉ 16/03/2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000707

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de abril de 2020

Ano 5

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0029/2020, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia Coordenador do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC e dá outras providências.

O *PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia*, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Municipal nº 0360/2019, em seus Artigos: **9º, 10, 11, 12 – Incisos de I a V, de 19 de Agosto de 2019**, que instituiu a Coordenadoria de Defesa Civil – COMDEC no âmbito do Município de Presidente Tancredo Neves- Estado Federado da Bahia.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear como Coordenador do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, **do Município de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia**, o Sr. **CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade sob o nº 08.579.956-42 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.855.175-00.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos descritos como atribuições apresentados nos Art 10, 11 e 12, Incisos de I a V e outros correlatos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 16 de Abril de 2020.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000707

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de abril de 2020

Ano 5

Contrato



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO Nº 099/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020/SRP. TERMO DE CONTRATO Nº 099/2020.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADO A EMPRESA: OLIVEIRA SILVA COMÉRCIO DE FRIOS EIRELI, CNPJ: 15.315.067/0001-92. OBJETO: O **FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA ATENDER À DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, DESCRITA NO ITEM ESPECIFICADO NA TABELA PREVISTA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTE CONTRATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2020/SRP. VALOR: R\$ 127.896,00 (CENTO E VINTE SETE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2020. PRESIDENTE TANCREDO NEVE-BAHIA, 12 DE MARÇO DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000707

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de abril de 2020

Ano 5

Contrato



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges , s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **117/2020**; PROCESSO ADMINISTRATIVO: **098/2020**;
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **025/2020**; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO
DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE TANCREDO NEVES; CONTRATADA: CLAUDEMAR
FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, CNPJ: 08.018464/0001-37. OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS PARA ATENDER A
DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO
NEVES BAHIA VALOR: R\$ 17.080,00 (DEZESSETE MIL E OITENTA
REAIS).VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2020. PRESIDENTE TANCREDO NEVES –
BAHIA EM, 19 DE MARÇO DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000707

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de abril de 2020

Ano 5

Contrato



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 101/2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 094/2020; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020 FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADA: O SR: JERÔNIMO MENEZES DE MELO, CPF: 960.677.565-87 OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL CASA NÃO RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA TEONILIO SOARES OLIVEIRA, Nº 50, BAIRRO AÉCIO NEVES, EM PRESIDENTE TANCREDO NEVES PARA FINS DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA LAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), VIGÊNCIA DA DATA DA ASSINATURA: 13 DE MARÇO DE 2020. ATÉ 31/12/2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000707

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de abril de 2020

Ano 5

Outro



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0046/2020 OBJETO: REFERE-SE À PAGAMENTO DE DÉBITOS COM SERVIÇOS PRESTADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES NOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2019. VALOR: R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 33.00 /ATIVIDADE: 04-122.005.2.005 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93.00 – FONTE: 00/42. ASSINATURA EM: 16/03/2020; PRIMEIRO ACORDANTE: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES SEGUNDO ACORDANTE: IGOR COUTINHO SOUZA ADVOGADOS E CONSULTORES - CNPJ 07.771.446/0001-69.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000707

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de abril de 2020

Ano 5

Contrato



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE CONTRATO 096/2020

CONTRATO Nº **096/2020**; PROCESSO ADMINISTRATIVO: **088/2020**;
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **022/2020**; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO
DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADA: **SEPROD - SERVIÇO DE
PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – EPP** CNPJ: **07.196.055/0001-68**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS, ENVOLVENDO TODOS OS
TRAMITES NECESSÁRIOS DESDE A ELABORAÇÃO DE EDITAL ATÉ A
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
TANCREDO NEVES- BAHIA, VALOR: **R\$ 16.000,00** (DEZESSEIS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 31/12/2020. PRESIDENTE TANCREDO NEVES 12 DE MARÇO
DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000707

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de abril de 2020

Ano 5

Contrato



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE CONTRATO 093/2020

CONTRATO Nº **093/2020**; PROCESSO ADMINISTRATIVO: **078/2020**;
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **021/2020**; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO
DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADA: **N A BARRETO & CIA
LTDA** CNPJ: **34.399.584/0001-31** OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS
VIBRATÓRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES BAHIA, VALOR: **R\$
8.400,00** (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS), VIGÊNCIA: 31/12/2020.
PRESIDENTE TANCREDO NEVES 04 DE MARÇO DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000707

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de abril de 2020

Ano 5

Contrato



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges , s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO Nº 116/2020

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 TERMO DE CONTRATO Nº 116/2020
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06; CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL - ADEBASUL**, CNPJ Nº.
03.628.383/0001-35; OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA
ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE,
DESCRITOS NO QUADRO PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA, TODOS DE
ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020. VALOR: R\$ **11.085,00**
(ONZE MIL OITENTA E CINCO REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: A CONTAR
DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO OCORRENTE
ANO. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 19 DE MARÇO DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000707

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de abril de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO Nº 106/2020

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 TERMO DE CONTRATO Nº 106/2020
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS
PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE BARROCA FUNDA -
APROBAF, CNPJ Nº. 08.060.571/0001-23; OBJETO: AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO
BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, DESCRITOS NO QUADRO
PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA, TODOS DE ACORDO COM A
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020. VALOR: R\$ 37.839,96 (TRINTA E SETE
MIL OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS
CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: A CONTAR DA ASSINATURA DO
CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO OCORRENTE ANO. PRESIDENTE
TANCREDO NEVES, 19 DE MARÇO DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000707

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de abril de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO Nº 111/2020

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 TERMO DE CONTRATO Nº 111/2020
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS
PEQUENOS AGRICULTORES DO CALUMBI - APAC, CNPJ Nº.
02.284.730/0001-97; OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA
ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE,
DESCRITOS NO QUADRO PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA, TODOS DE
ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020. VALOR: R\$ **66.136,83**
(SESSENTA E SEIS MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS
CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: A CONTAR DA ASSINATURA DO
CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO OCORRENTE ANO. PRESIDENTE
TANCREDO NEVES, 19 DE MARÇO DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000707

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de abril de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO Nº 108/2020

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 TERMO DE CONTRATO Nº 108/2020
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06; CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS
PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DO CAMPO DA AVIAÇÃO -
APRC**, CNPJ Nº. 14.497.963/0001-57; OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA,
VERBA FNDE/PNAE, DESCRITOS NO QUADRO PREVISTO NA CLÁUSULA
QUARTA, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020.
VALOR: R\$ 43.618,99 (QUARENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E DEZOITO
REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: A
CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO
OCORRENTE ANO. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 19 DE MARÇO DE
2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000707

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de abril de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO Nº 109/2020

CHAMADA PÚBLICA Nº **001/2020** TERMO DE CONTRATO Nº **109/2020**
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS
PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE CORUJA I – ASPROC**, CNPJ Nº.
07.492.792/0001-08; OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA
ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE,
DESCRITOS NO QUADRO PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA, TODOS DE
ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020. VALOR: R\$ 36.306,40
(TRINTA E SEIS MIL TREZENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA
CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: A CONTAR DA ASSINATURA DO
CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO OCORRENTE ANO. PRESIDENTE
TANCREDO NEVES, 19 DE MARÇO DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000707

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de abril de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO Nº 113/2020

CHAMADA PÚBLICA Nº **001/2020** TERMO DE CONTRATO Nº **113/2020**
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**; CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS
AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA COMUNIDADE DO JUNCO
- AASCOJ**, CNPJ Nº. **32.042.477/0001-26**; OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA,
VERBA FNDE/PNAE, DESCRITOS NO QUADRO PREVISTO NA CLÁUSULA
QUARTA, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020.
VALOR: R\$ **64.458,96** (SESSENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E
CINQUENTA E OITO MIL E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). PRAZO DE
VIGÊNCIA: A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE
DEZEMBRO DO OCORRENTE ANO. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 19
DE MARÇO DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000707

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de abril de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO Nº 110/2020

CHAMADA PÚBLICA Nº **001/2020** TERMO DE CONTRATO Nº **110/2020**
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS
AGRICULTORES E AGRICULTORAS E FAMILIAR DO RIACHÃO DO MEIO -
AAFARME**, CNPJ Nº. **02.430.135/0001-12**; OBJETO: AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO
BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, DESCRITOS NO QUADRO
PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA, TODOS DE ACORDO COM A
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020. VALOR: R\$ 82.515,84 (OITENTA E DOIS
MIL QUINHENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ
31 DE DEZEMBRO DO OCORRENTE ANO. PRESIDENTE TANCREDO
NEVES, 19 DE MARÇO DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000707

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de abril de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO Nº 107/2020

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 TERMO DE CONTRATO Nº 107/2020
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS
PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE TESOURA II – APART,
CNPJ Nº. 07.234.745/0001-64; OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA,
VERBA FNDE/PNAE, DESCRITOS NO QUADRO PREVISTO NA CLÁUSULA
QUARTA, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020.
VALOR: R\$ 34.463,58 (TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E
SESENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). PRAZO DE
VIGÊNCIA: A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE
DEZEMBRO DO OCORRENTE ANO. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 19
DE MARÇO DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000707

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de abril de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO Nº 114/2020

CHAMADA PÚBLICA Nº **001/2020** TERMO DE CONTRATO Nº **114/2020**
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS
PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DO RIACHO DO CABOCLO - ASPARC**,
CNPJ Nº. **09.019.002/0001-05**; OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA,
VERBA FNDE/PNAE, DESCRITOS NO QUADRO PREVISTO NA CLÁUSULA
QUARTA, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020.
VALOR: R\$ 89.174,64 (OITENTA E NOVE MIL CENTO E SETENTA E
QUATRO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS. PRAZO DE
VIGÊNCIA: A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE
DEZEMBRO DO OCORRENTE ANO. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 19
DE MARÇO DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000707

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de abril de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO Nº 115/2020

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 TERMO DE CONTRATO Nº 115/2020
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06; CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS
PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOVO HORIZONTE - ASCOM**,
CNPJ Nº. 04.698.059/0001-56; OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA,
VERBA FNDE/PNAE, DESCRITOS NO QUADRO PREVISTO NA CLÁUSULA
QUARTA, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020.
VALOR: R\$ 41.843,35 (quarenta e um mil oitocentos e quarenta e três reais e
trinta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: A CONTAR DA ASSINATURA
DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO OCORRENTE ANO.
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 19 DE MARÇO DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000707

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de abril de 2020

Ano 5

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

AVISO DE RESTABELECIMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2020/SRP

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves-BA torna público o **RESTABELECIMENTO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020/SRP**, cujo objeto consiste na Seleção das melhores propostas para contratação de empresa especializada para realizar confecção de banner, gravação de spot, publicação na internet, cobertura de eventos e serviços de sonorização, para o dia 27/04/2019 às 09h00. (Seguiremos à risca todas as orientações do Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Estado, e as recomendações da Vigilância Sanitária do Município, quanto ao distanciamento entre os participantes, esterilização dos materiais e equipamentos utilizados). Os interessados devem acessar o Edital e anexos disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br/licitacoes>. Presidente Tancredo Neves, 16/04/2020.

Antônio Jorge Machado Pereira - Pregoeiro.